



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender de forma contínua e eficiente às demandas dos setores administrativos e gabinetes parlamentares, imprescindíveis para o funcionamento regular da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória.

Legislação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

Histórico: Já houve contratações anteriores para o mesmo objeto, cujo histórico da contratação foi demonstrado como plenamente satisfatório, e seus resultados absolutamente positivos. No mais, não houve quaisquer dificuldades encontradas em contratações anteriores.

Órgão Solicitante: Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória

Sector requisitante: Chefe de Gabinete

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória em Atendimento das atividades administrativas e legislativas da Casa, necessita adquirir materiais de expediente para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas, legislativas e de apoio da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória. Tais materiais são essenciais para o desempenho diário das tarefas realizadas pelos servidores, vereadores, assessores e demais colaboradores, garantindo organização, agilidade e eficiência nos trabalhos desenvolvidos.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade da Câmara Municipal de Vereadores, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de materiais expediente. Diante das necessidades apontadas, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Tratam-se bens comuns, de uso cotidiano da Câmara Municipal e de baixa complexidade. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em aquisição e fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, visando garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais. A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

A contratada deve cumprir as obrigações constantes, conforme:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

- A) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições;
B) responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto;
C) entrega do objeto conforme a descrição;
D) não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante na proposta.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Especificação	Und	Quantidade
1	Arquivo morto em plástico polionda gigante 400x305x185 cores variadas	un	500
2	Bloco auto-adesivo 75 x 75 mm amarelo com 100 fls	un	80
3	Calculadora eletrônica c/ 12 Dígitos	un	20
4	Caneta esferográfica, tinta azul, escrita fina, aste transparente, sextavada, cx c/ 50 und.	cx	30
5	Classificador c/ grampo trilho, confeccionado em plástico transparente.	un	200
6	Classificador com elástico tamanho ofício confeccionado em plástico transparente.	un	200
7	Clips nº 3/0 Pote c/ 260 unidades galvanizado	cx	40
8	Clips nº 6/0 Pote c/ 120 unidades galvanizado	cx	40
9	Cola Branca 90gr.	un	80
10	Envelope branco tipo saco 114 X 229 MM, confeccionado em papel offset 75 G/M2.	un	1000
11	Envelope branco tipo saco 176 X 250 MM, confeccionado em papel offset 75 G/M2.	un	1500
12	Envelope branco tipo saco 229 X 324 MM, confeccionado em papel offset 75 G/M2.	un	1500



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

13	Envelope branco tipo saco 260 X 360 MM, confeccionado em papel offset 75 G/M2.	un	1500
14	Extrator de grampos tipo espátula, metálico	un	20
15	Grampeador de mesa com estrutura metálica de alta resistência, metal 26/6	un	15
16	Grampo p/ grampeador 26/6 cx c/ 5000 unid, em aço galvanizado.	cx	50
17	Livro de ata 50 folhas capa dura	un	30
18	Livro de ata 100 folhas capa dura	un	20
19	Livro de Protocolo c/ 104fls Capa Azul	un	10
20	Marca texto amarela	un	60
21	Papel Lembrete 95 mm X 81.5 mm c/ 600 folhas	un	70
22	Papel sulfite, branco, A4 210 x 297 mm, 75g/m², resma com 500 fls.	rs	500
23	Pasta catalogo percalux c/10envelopes	un	30
24	Pasta com elástico tamanho ofício 30mm confeccionado em plástico transparente.	un	60
25	Pasta gf classificador com impressão cartão duplo.	un	200
26	Pasta suspensa plastificada com vareta metálica, cartão marmorizado 0,35mm e com grampo plástico.	un	300
27	Pastas AZ ofício lombo largo	un	300
28	PenDrive 64gb	un	20
29	Perfurador metal 02 furos pequeno reforçado c/ capacidade mínima para perfurar 20 fls	un	5
30	Prendedor de papel 25 mm fabricado em aço temperado niquelado cx c/ 12 unid	cx	10

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

31	Prendedor de papel 51 mm fabricado em aço temperado niquelado cx c/ 12 unid	cx	10
32	Recarga cartu 250ml AM EPSON 016MLASER	un	20
33	Recarga cartu 250ml MAGENTA EPSON 015MLASER	un	20
34	Recarga cartu 250ml PRETO EPSON 013MLASER	un	40
35	Recarga cartu 250ml SIANO EPSON 014MLASER	un	20

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base na pesquisa de preços de mercado. Estima-se para a contratação o valor global de R\$ 53.383,15 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação do objeto se dará por item, ou seja, os itens a serem licitados poderão ser adjudicados a licitantes distintos, privilegiando a ampliação da competição.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.
- **Contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação, no caso da demanda em questão, não se aplica.
- Dito isto, não se aplica a esta contratação.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Previsão no PCA: *Sim*

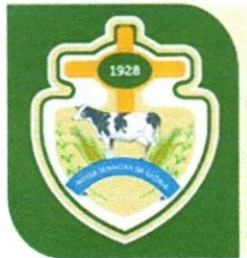
Alteração do PCA: *Não houve alteração*

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos materiais de expediente tem como objetivo garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, assegurando condições adequadas de trabalho e atendimento ao público.

Com esta contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Assegurar o funcionamento eficiente das atividades administrativas e legislativas**
Garantir que os setores da Câmara disponham dos insumos básicos necessários para a realização de suas rotinas de trabalho, evitando interrupções nos serviços.
- **Melhorar a organização e produtividade interna**
Com materiais adequados (papel, pastas, canetas, blocos, etc.), os servidores podem desempenhar suas funções com mais agilidade, o que contribui para uma gestão mais eficaz dos processos internos.
- **Apoiar a transparência e a tramitação de documentos oficiais**
A manutenção de materiais para impressão, arquivamento e controle documental é essencial para o cumprimento das obrigações legais e administrativas da Casa Legislativa, como elaboração de atas, pareceres e projetos de lei.
- **Reduzir custos operacionais com compras emergenciais**
A aquisição planejada evita compras pontuais e com preços elevados, permitindo melhor controle orçamentário e economia para os cofres públicos.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

- **Atender às necessidades dos vereadores e gabinetes parlamentares**
Suprir os gabinetes com os materiais necessários para atendimento à população e elaboração de demandas legislativas.
- **Contribuir para um ambiente de trabalho mais funcional e profissional**
A disponibilidade de materiais de expediente adequados proporciona condições dignas de trabalho aos servidores e parlamentares, reforçando o compromisso da Câmara com a qualidade do serviço público.

11. PROVIDÊNCIAS

11.1 As providências necessárias para a execução desta contratação incluem:

- Realização do processo licitatório, com a elaboração do edital e a definição das condições de fornecimento.
- Seleção do fornecedor que apresentar as melhores condições de preço, qualidade e atendimento.
- Formalização do contrato com as cláusulas que garantam o cumprimento das condições acordadas.
- Monitoramento contínuo da execução do contrato, com controle de consumo e acompanhamento de entregas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

13. CONCLUSÃO

Assim, diante dos estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente, fundamentadamente necessária e dentro da previsão de despesas das unidades solicitantes, e em prol do interesse público. Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

- Após o levantamento de mercado indicou que a solução proposta é amplamente utilizada por diversas outras entidades públicas, consolidando-se como um método eficaz para a administração;
- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação.

Nossa Senhora da Glória, em 04 de julho de 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Maria Rozenilde de Andrade
Maria Rozenilde de Andrade
Técnica responsável pela Elaboração